



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 432/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita realizar estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na Rua Jacaranda, nº 1379, no distrito de Fidalgo.

JUSTIFICATIVA

Esta rua é muito movimentada, tanto por veículos quanto por pedestres e ciclistas. Muitos motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco a sua própria vida e também das pessoas que por ali transitam diariamente.

Desta forma, a instalação do redutor de velocidade tem como objetivo obrigar os condutores irresponsáveis a diminuir a velocidade, trazendo assim maior segurança a todos na região.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Cynthia Sabomão Bastos Faria

Vereadora